



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE MONTENEGRO EM 1º.03.2016

Ao 1º dia do mês de março de 2016, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Montenegro o Excelentíssimo Senhor **MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000211-44.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular MAURÍCIO MACHADO MARCA, pela Diretora de Secretaria JOICE APARECIDA DOS SANTOS KREISS, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 18.07.1967

Data da última correição realizada: 04.03.2015

Data da Implantação do PJe: 11.07.2014

Jurisdição: Barão, Brochier, Harmonia, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Sul, São Pedro da Serra

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 01.03.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Maurício Machado Marca	Juiz Titular	23.11.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.02.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Montenegro pertence à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende uma vaga de zoneamento, ocupada pela Juíza Rachel Albuquerque de Medeiros Mello.



2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Glória Valério Bangel	10.12.2013 a 22.11.2015	Juíza Titular	1 ano, 11 meses e 13 dias
2	Maurício Machado Marca	Desde 23.11.2015	Juiz Titular	03 meses e 09 dias
3	Eliseu Cardozo Barcellos	07.01 a 05.02.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	30 dias
3	Jaqueline Maria Menrta	14.05 a 24.05.2015	Atuou como Juíza Auxiliar	11 dias
4	Fernando Reichenbach	25.05 a 05.07.2015	Atuou como Juiz Auxiliar	01 mês e 11 dias
		06.07 a 14.07.2015	Atuou em razão de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	09 dias
		03.11 a 13.11.2015	Atuou em razão de licença maternidade da Juíza Titular	11 dias
5	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	15.07.2015	Atuou em razão de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	01 dia
		16.07 a 19.08.2015	Atuou em razão de férias da Juíza Titular	01 mês e 04 dias
		20.08 a 02.11.2015	Atuou em razão de licença maternidade da Juíza Titular	02 meses e 13 dias
7	Maurício Graeff Burin	16.11 e 17.11.2015	Atuou em razão de licença maternidade da Juíza Titular	02 dias
8	Gustavo Pusch	19.11 a 22.11.2015	Atuou em razão de licença maternidade da Juíza Titular	04 dias
9	Giani Gabriel Cardozo	14.12 a 18.12.2015	Atuou em razão das férias do Juiz Titular	05 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.02.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares Lotados durante o Período Correcionado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Glória Valério Bangel	Férias	07.01 a 10.01.2015	04 dias
		Férias	12.01 a 05.02.2015	25 dias
		Licença para tratamento de saúde (LTS)	06.07 a 15.07.2015	10 dias
		Férias	16.07 a 19.08.2015	35 dias
		Licença maternidade (período em que estava na Unidade)	20.08 a 22.11.2015	95 dias
	Maurício Machado Marca	Férias	14.12 a 18.12.2015	05 dias
		Férias	14.03 a 12.04.2016	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 19.02.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Joice Aparecida Dos Santos Kreiss	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	06.12.2002
2	Graciela Roberta Kuch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	30.11.2015
3	Jose Valdir Kuhn	Analista Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	19.04.2004
4	Laura Maria Guimaraes Mangeon de Andrade	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	27.06.1996
5	Carlos Roberto Cervi	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente (FC02)	10.09.2010
6	Eliana Berwanger Amador	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.02.2007
7	Iolanda Maria Pohren Reis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.07.2007



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8	Beatriz Maia Camejo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.03.2014
-	Diego Airoso Da Motta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	12.09.2007
9	Diogo Da Costa Borges	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	24.11.2014
-	Andre Giuliano Santos De Souza	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.01.2006
-	Eno Mews	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	21.07.1997

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 31.01.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.292,67 processos	1.001 a 1.500	9 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pela Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Montenegro está abaixo dos parâmetros previstos na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Joice Aparecida Dos Santos Kreiss	Curso ou Evento	04 dias	05 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Jose Valdir Kuhn	Curso ou Evento	03 dias	03 dias
Beatriz Maia Camejo	Curso ou Evento	03 dias	03 dias
	Afastamento estudo no exterior sem remuneração	213 dias	221 dias



Diego Airoso Da Motta	(AEES)		
	Casamento (CASA)	08 dias	
Diogo Da Costa Borges	Curso ou Evento	02 dias	08 dias
	Curso Parcial	01 dia	
	Fruição de dias trabalhados nas eleições (TREF)	05 dias	
Eno Mews	Tratamento de Saúde (LTS)	08 dias	08 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2016)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	William de Cesario*	29.04.2014	12.04.2015	11 meses e 14 dias	Lotação na 2ª VT de Cachoeirinha - Assistente de Juiz Substituto (FC05)
2	Arine Catenaci de Lima**	16.12.2013	02.08.2015	01 ano, 07 meses e 17 dias	Redistribuído para outro Regional

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2016)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

** O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular (FC05) na Vara do Trabalho correccionada

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	1	Jaqueline Silveira de Souza	Superior em Direito

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2016)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Glória Valério Bangel	-	-	12	12
Titular	Maurício Machado Marca	-	-	28,5	28,5
Juíza Substituta Zoneada	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello.	-	-	43,5	43,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Joice Aparecida Dos Santos Kreiss *	16,00 horas	10,5	45 horas	71,5 horas
Graciela Roberta Kuch	-	-	03horas	03 horas
Jose Valdir Kuhn	16 horas	-	120 horas	136 horas
Laura Maria Guimaraes Mangeon de Andrade	-	-	30 horas	30 horas
Carlos Roberto Cervi	-	-	340 horas	340 horas
Eliana Berwanger Amador	-	-	75	75 horas
Iolanda Maria Pohren Reis	-	-	120horas	120 horas
Beatriz Maia Camejo	-	08 horas	182horas	190 horas
Diego Airoso Da Motta	-	-	-	-
Diogo Da Costa Borges	-	-	377 horas	377 horas
Andre Giuliano Santos De Souza	-	-	-	-
Eno Mews	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.02.2016)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a Vara do Trabalho de Montenegro foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1001 a 1500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1001 a 1500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33



Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.411	1.627	15,31%	1.605	-1,35%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	266	229	-13,91%	196	-14,41%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.300	1.204	-7,38%	1.220	1,33%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	46	32	-30,43%	32	0,00%
Total	3.023	3.092	2,28%	3.053	-1,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

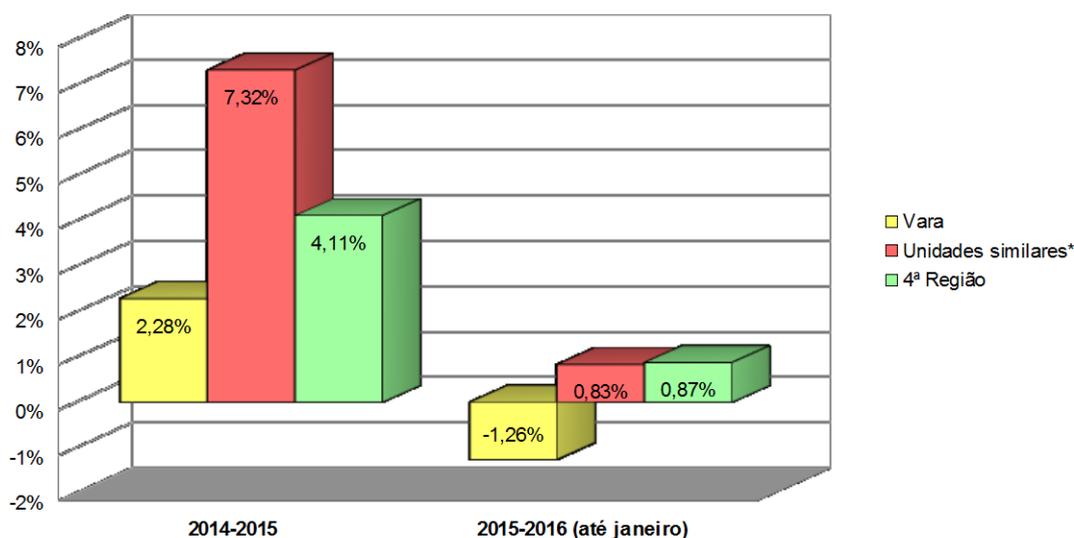
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 2,28% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 216 processos).

A variação do acervo de processos na Vara do Trabalho de Montenegro em 2015 foi inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. No mês de janeiro de 2016 o estoque de processos tramitando recuou 1,26%, índice abaixo da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.314	1.308	-0,46%	52	-96,02%
Sentenças anuladas/reformadas	5	8	60,00%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.193	1.166	-2,26%	67	-94,25%
Processos pendentes de solução	912	1.018	11,62%	1.003	-1,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

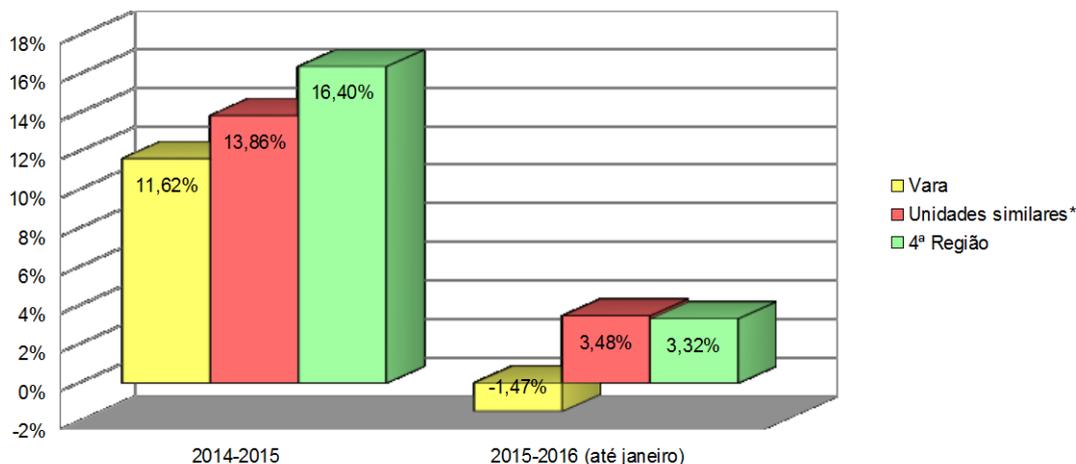
* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 11,62% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 912 para 1.018 processos) – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%.

O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014.



Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.01.2016, houve a redução de 94,90% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	244	201	-17,62%	231	14,93%
Aguardando encerramento da instrução	537	698	29,98%	699	0,14%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	53	85	60,38%	69	-18,82%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	78	34	-56,41%	4	-88,24%
TOTAL	912	1.018	11,62%	1.003	-1,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)
				Variação 2015-2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Montenegro - 01a Vara	90,79%	89,14%	-1,81%	128,85%	44,54%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	61,44%	-31,32%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	63,67%	-28,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 89,14% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma pequena redução em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade é similar ao índice das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Montenegro - 01a Vara	55,80%	52,52%	-5,87%	6,26%	-88,08%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	5,18%	-90,57%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	5,51%	-90,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Montenegro foi de 52,52% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 2,35% e pela média de toda a 4ª Região em 2,68%.

3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.01)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	509	42,67	514	44,08	9	13,43
	Julgado procedente	12	1,01	12	1,03	3	4,48
	Julgado procedente em parte	437	36,63	386	33,1	48	71,64
	Julgado improcedente	101	8,47	128	10,98	3	4,48
	Extinto	4	0,34	6	0,51	1	1,49
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame do mérito	Extinto	16	1,34	13	1,11	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	49	4,11	58	4,97	0	0
	Desistência	25	2,1	38	3,26	3	4,48



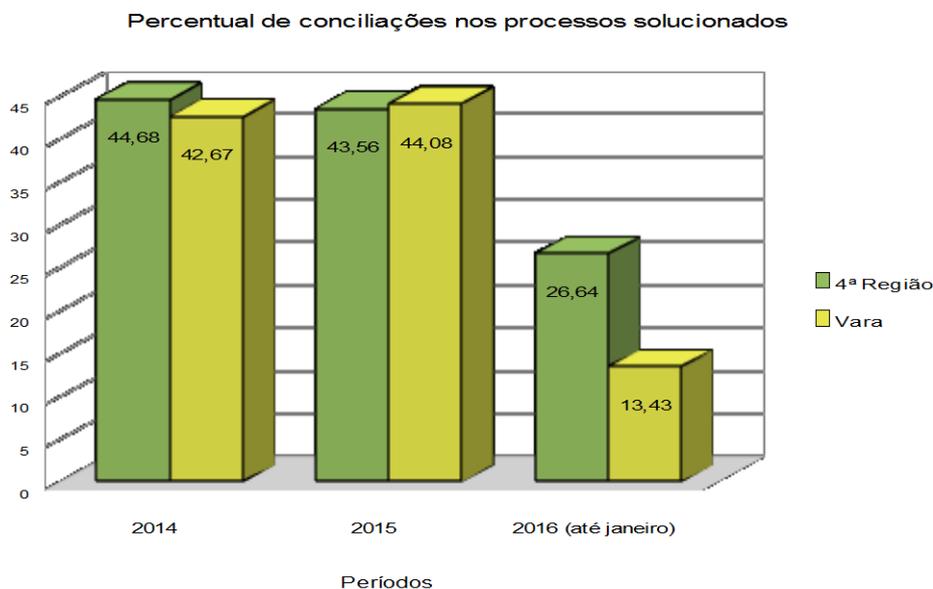
	Outras decisões	40	3,35	11	0,94	0	0
	TOTAL	1.193	100	1.166	100	67	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Verificou-se diminuição de 27 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 2,26%. Esse índice se mostra aquém da média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou um incremento médio de 8,13%.

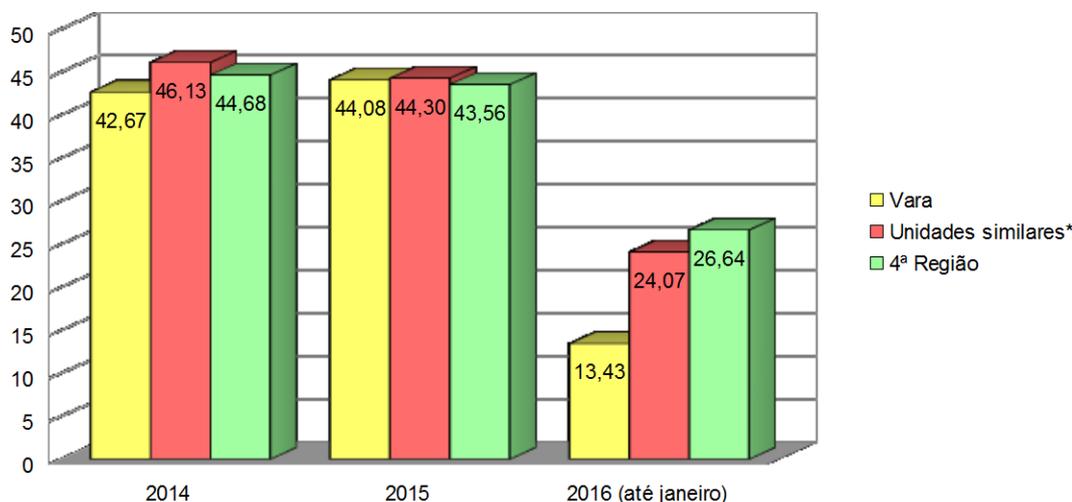
Dentre os tipos de solução, verificou-se queda no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 554 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 532 decisões, representando uma redução de 3,97%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra aumento do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 509, representando 42,67% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 514, correspondendo a 44,08% das soluções na fase de conhecimento – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,56%.





Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Iniciadas	529	307	-41,97%	18	-94,14%
Encerradas	392	329	-16,07%	50	-84,80%
Pendentes	263	223	-15,21%	189	-15,25%
Arquivo Provisório	2	1	-50,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 263, em 2014, para 223, em 2015, importando uma queda de 15,21%. Esse percentual foi melhor do que o índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu 5,9% no período de dezembro de 2014 a dezembro de 2015.

Um dos principais motivos dessa queda foi a redução de 41,97% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**



Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01.)	Variação 2015-2016
Montenegro - 01a Vara	74,10%	107,17%	44,62%	277,78%	159,20%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	64,74%	-27,60%
TRT4 - 1ª Instância	87,92%	88,40%	0,55%	74,84%	-15,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 107,17% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 44,62% em relação ao índice do ano anterior. Convém registrar que o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 17,75 e 18,76 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Montenegro - 01a Vara	59,67%	57,72%	-3,26%	20,75%	-64,06%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	6,57%	-88,11%
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	54,30%	-2,78%	7,13%	-86,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela Vara do Trabalho de Montenegro em 2015 foi de 57,72% do número total de liquidações a encerrar – resultado 3,26% inferior ao verificado no ano anterior.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

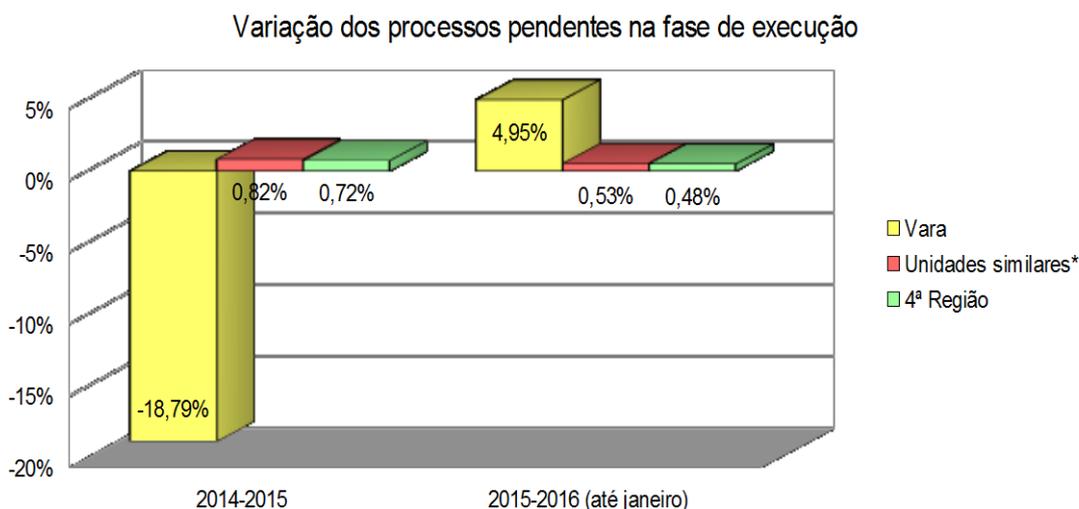
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	488	417	-14,55%	52	-87,53%
	Desarquivadas para prosseguimento	301	39	-87,04%	0	-100,00%
Saídas	Encerradas	422	562	33,18%	12	-97,86%
	Arquivadas Provisoriamente	69	12	-82,61%	1	-91,67%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	22	22	0,00%	19	-13,64%



	Demais	824	665	-19,30%	702	5,56%
	Total	846	687	-18,79%	721	4,95%
Saldo no arquivo Provisório		449	421	-6,24%	422	0,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Montenegro caiu de 846 para 687 processos, o que corresponde a um recuo de 18,79% em relação ao ano anterior. Esse índice vai de encontro à tendência apresentada na 4ª Região, a qual registrou uma elevação de 0,72% em seu acervo médio. O principal fator a contribuir para essa redução no estoque foi a queda de 87,04% no número de execuções desarquivadas para prosseguimento e o aumento no número de execuções encerradas na Unidade, em relação ao ano anterior.



3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Montenegro - 01a Vara	86,48%	134,77%	55,85%	23,08%	-82,88%
Unidades similares*	98,23%	79,12%	-19,45%	61,11%	-22,76%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	63,77%	-20,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]



Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 134,77% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 55,85% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Montenegro - 01a Vara	21,80%	32,83%	50,60%	1,03%	-96,85%
Unidades similares*	15,10%	14,08%	-6,76%	0,89%	-93,71%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	1,08%	-92,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela Vara do Trabalho de Montenegro em 2015 foi de 32,83% do número total de execuções a encerrar – resultado 50,6% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 18,75 e 17,44 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	135	65	-51,85%	3	-95,38%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	136	205	50,74%	2	-99,02%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.027	884	-13,92%	880	-0,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.



Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Montenegro, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.01.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **24 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0042100-15.2009.5.04.0261
Situação processual: Em 5-12-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Histórico BNDT: A executada Krone Indústria Mecânica Ltda. foi incluída no BNDT em 9-1-2012, atualmente com a informação “sem garantia”.	
3	Processo nº 0049800-42.2009.5.04.0261
Situação processual: Em 7-5-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 29-5-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. Histórico BNDT: A executada Central Distribuição de Alimentos Ltda. foi inscrita no BNDT em 9-1-2012, atualmente com a informação “sem garantia”.	
4	Processo nº 0112000-85.2009.5.04.0261
Situação processual: Em 19-8-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 20-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. Histórico BNDT: A executada Zenglein Cia Ltda. foi incluída no BNDT em 14-9-2011, com a informação “sem garantia”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0000026-38.2012.5.04.0261	0000908-34.2011.5.04.0261	0091100-81.2009.5.04.0261
0000193-26.2010.5.04.0261	0022200-85.2005.5.04.0261	0091200-36.2009.5.04.0261
0000622-56.2011.5.04.0261	0090900-74.2009.5.04.0261	0091300-88.2009.5.04.0261
0000690-06.2011.5.04.0261	0091000-29.2009.5.04.0261	0091500-95.2009.5.04.0261
0091600-50.2009.5.04.0261	0091700-05.2009.5.04.0261	0091800-57.2009.5.04.0261
0158600-38.2007.5.04.0261	0107200-82.2007.5.04.0261	0026700-58.2009.5.04.0261
0042100-15.2009.5.04.0261	0047400-55.2009.5.04.0261	0138200-66.2008.5.04.0261



Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.01)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	161	163	27	140	117	49	7	13	43
Antecipações de tutela	51	38	25	106	111	22	2	3	21
Impugnações à sentença de liquidação	18	11	10	30	29	16	5	2	19
Embargos à execução	53	46	31	75	62	44	5	0	49
Embargos à arrematação	2	1	1	2	2	1	0	0	1
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	4	2	0	1	1	1	1	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 353 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 23% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 22,43% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 263 para 322; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 foi de 133 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.01.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 134 processos – sendo que os Embargos à Execução são a espécie que correspondem à maior parte (36,57%) dos incidentes ainda pendentes.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, a partir de janeiro de 2014, constatou-se que algumas pendências registradas no sistema E-Gestão decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:



Situação processual: Em 16.09.2014, houve oposição de embargos declaratórios pela reclamada em face da decisão que julgou a antecipação de tutela. Os autos foram conclusos ao prolator da decisão, sendo apreciados os embargos em 25.09.2014. Não foi lançado, no entanto, o andamento específico “CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO”, tampouco inserido o andamento “DECISÃO EM INCIDENTE PROCESSUAL”, o que gerou a pendência de apreciação do incidente no sistema E-Gestão.

2

Processo nº 0123000-82.2009.5.04.0261

Situação processual: Em 22.07.2014, foram opostos embargos à execução pela reclamada. Os autos foram feitos conclusos para decisão, sendo esta prolatada na data de 23.07.2014, com o não recebimento dos embargos, por intempestivos. Não houve lançamento no sistema do andamento específico “CONCLUSOS PARA DESPACHO/DECISÃO”, tampouco foi dada a correta solução ao incidente pelo lançamento do andamento “decisão em incidente processual”, o que provoca a pendência de apreciação do incidente no sistema E-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 25.02.2016)

Assim, diante das informações acima, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros no lançamento de andamentos no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	70,14	74,21	5,80%	342,75	361,88%
	Ordinário	257,55	347,43	34,90%	468,29	34,79%
	Total	245,92	312,63	27,13%	460,68	47,36%

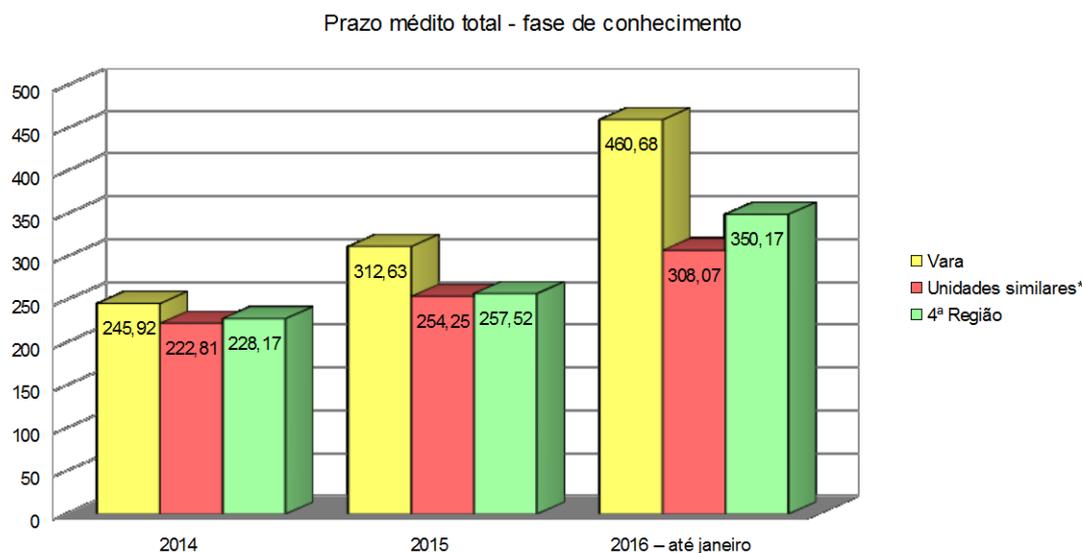
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na Vara do Trabalho de Montenegro apresentou uma elevação de 27,13%, passando de 245,92 para 312,63 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 5,80% em relação à média do ano anterior, passando de 70,14 para 74,21 dias; o rito ordinário registrou um prazo médio de 347,43 dias em 2015, maior, portanto, na comparação com 2014.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi maior do que a média das unidades



constantes da mesma faixa de movimentação processual e maior do que a média do TRT4, ampliando a diferença verificada no ano de 2014. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.01)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	117,36	97,5	-16,92%	208	113,33%
	Ordinário	122,53	176,57	44,10%	196,04	11,03%
	Total	122,34	174,54	42,67%	196,53	12,60%

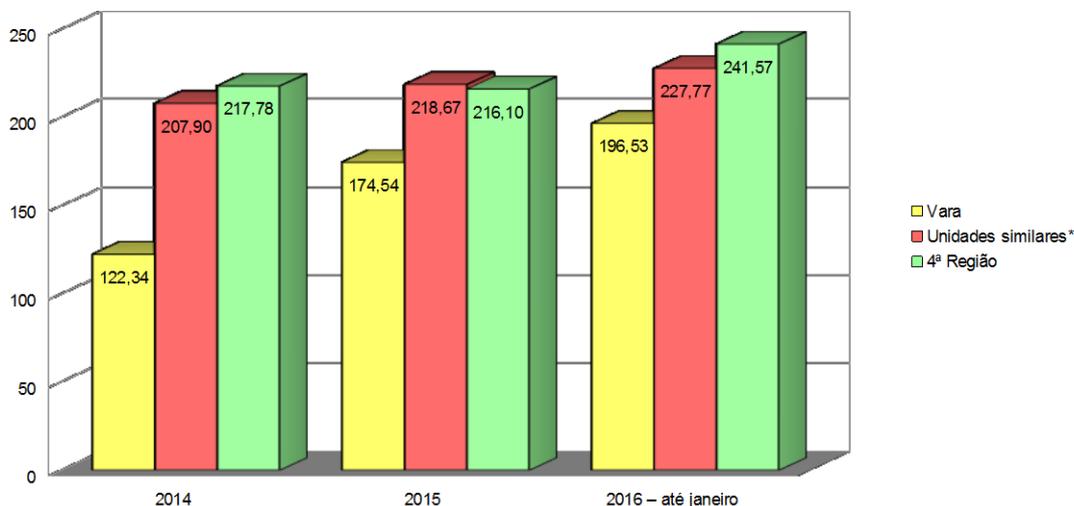
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 97,5 dias, o que equivale a uma redução de 16,92% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 176,57 dias, maior, portanto, na comparação com 2014.

Apesar da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi mais célere que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e que a média da 1ª instância de toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	311,31	580,53	86,48%	654,67	12,77%
	Ente público	1.117,87	445,29	-60,17%	..	Não aplicável
	Total	368,92	575,85	56,09%	654,67	13,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 311,31 dias, em 2014, para 580,53 dias, em 2015.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1117,87 dias, em 2014, para 445,29 dias, em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo médio de tramitação na fase de execução na Vara do Trabalho de Montenegro foi menor que a média de toda a 4ª Região e das demais unidades de faixa de movimentação processual semelhante. Embora a Unidade, em 2015, tenha apresentado desempenho menor do que o verificado em 2014, ainda apresenta melhor índice que as demais unidades da 4ª Região.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.308	1.166	89,14%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
817	806	98,65%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
403	505	125,31%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
-----------------	--	--	--



Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
14	14	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	14	15	13	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	2	3	1	Meta não cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	Meta não cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	1	17	0	Meta não cumprida *
5º	União	1	7	0	Meta não cumprida
6º	OI S.A.	2	8	1	Meta não cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	**
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	5	9	4	Meta não cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	3	4	2	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	**

* Em relação à Corsan, a meta não foi cumprida tendo em vista o ajuizamento de 16 ações no ano de 2015

** Item não avaliável - nessa unidade judiciária não tramitam ações contra o litigante em questão

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

**META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015
PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO**



Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	245,92	312,63	243,46	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	534	509	521,5	514	527	Meta não cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2016	Solucionados até 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
52	67	128,85%	Meta Cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.01.2016	%	Resultado parcial (até janeiro)
908	788	86,78%	*

* Período insuficiente para aferição da meta

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.01)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)
Total de acordos	534	509	521,5	9	532	*



Média mensal de acordos	44,5	42,42	43,46	9,00	44,33	
--------------------------------	------	-------	-------	------	--------------	--

* Período insuficiente para aferição da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
52	35	67,31%	Indicativo de descumprimento da meta

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)
0	Meta cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (31.01.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até janeiro)	
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	15	14	14	Período de apuração insuficiente para verificar o	
2º Estado do Rio Grande do Sul	3	3	2		
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0		
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	17	17	16		
5º União	7	6	6		
6º OI S.A.	8	8	7		



7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0	0	efetivo cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	9	10	8	
9º	Banco do Brasil S.A.	4	7	3	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

As Cartas Precatórias Inquiritórias são incluídas no horário reservado ao Rito Sumaríssimo.

As audiências para tentativa de conciliação, na fase de execução, são designadas somente a pedido das partes.

JTitular	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 2 (Sum) 3 (P)	-			
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 01.03.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

Sum – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1		J1	
Inicial	10.05.2016		10.05.2016	
Una Sumaríssimo	14.04.2016		14.04.2016	
Instrução	22.03.2017		22.03.2017	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 01.03.2016)



6.3 PRAZO MÉDIO DAS AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	33,58	37,54	11,79%	..	Não aplicável
	Ordinário	52,05	74,06	42,28%	96,29	30,02%
	Total	50,78	70,15	38,13%	96,29	37,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

O prazo das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi ampliado de 33,58 dias, em 2014, para 37,54 dias, em 2015 (aumento de 11,79%). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 52,05 dias, em 2014, para 74,06 dias, em 2015 (elevação de 42,28%).

É oportuno esclarecer que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.01)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	34,35	21,42	-37,63%	..	Não aplicável
	Ordinário	216,47	189,26	-12,57%	196,59	3,87%
	Total	202,9	166,35	-18,01%	196,59	18,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 10.02.2016)

As audiências de prosseguimento, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, tiveram o prazo reduzido, conforme demonstra a tabela acima.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				TOTAL
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
CARLOS ALBERTO ZOGBI LONTRA	0	0	0	64	64



ELISEU CARDOZO BARCELLOS	62	27	1	1	91
FERNANDO REICHENBACH	243	126	17	1	387
GIANI GABRIEL CARDOZO	14	13	0	0	27
GLÓRIA VALÉRIO BANGEL	311	221	19	2	553
GUSTAVO PUSCH	7	3	1	0	11
JAQUELINE MARIA MENTA	21	15	0	0	36
MAURÍCIO GRAEFF BURIN	22	9	1	0	32
MAURÍCIO MACHADO MARCA	85	30	4	3	122
RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO	376	181	19	3	579
JUIZ NÃO IDENTIFICADO	3	0	0	0	3
TOTAL	1.144	625	62	74	1.905

2016 (até 31.01)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
MAURÍCIO MACHADO MARCA	16	10	1	0	27
TOTAL	16	10	1	0	27

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatou-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015				Sem exame de mérito TOTAL	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
ANDREA SAINT PASTOUS NOCCHI	-	5	0	5	-	5
CARLOS ALBERTO ZOGBI LONTRA	64	0	0	64	-	64
CAROLINA CAUDURO DIAS DE PAIVA	-	1	0	1	-	1
CAROLINA TOALDO DUARTE DA	-	6	0	6	-	6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SILVA FIRPO						
EDSON PECIS LERRER	-	34	1	35	-	35
ELISEU CARDOZO BARCELLOS	15	25	0	40	5	45
FERNANDO REICHENBACH	106	58	1	165	24	189
GIANI GABRIEL CARDOZO	10	1	0	11	-	11
GLÓRIA VALÉRIO BANGEL	143	137	2	282	45	327
GUSTAVO JAQUES	-	99	0	99	2	101
GUSTAVO PUSCH	1	6	0	7	2	9
JAQUELINE MARIA MENTA	11	11	0	22	2	24
LUÍSA RUMI STEINBRUCH	-	1	0	1	-	1
MARCELO BERGMANN HENTSCHE	-	0	0	0	3	3
MAURÍCIO GRAEFF BURIN	14	1	0	15	1	16
MAURÍCIO MACHADO MARCA	35	3	0	38	3	41
RACHEL ALBUQUERQUE DE MEDEIROS MELLO	115	133	2	250	33	283
RAFAEL DA SILVA MARQUES	-	5	0	5	-	5
TOTAL	514	526	6	1.046	120	1.166

2016 (até 31.01)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Concluições	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
ALMIRO EDUARDO DE ALMEIDA	-	18	1	19	-	19
EDSON PECIS LERRER	-	1	0	1	-	1
FERNANDO REICHENBACH	-	10	0	10	-	10
GIANI GABRIEL CARDOZO	-	5	0	5	-	5
GUSTAVO JAQUES	-	20	0	20	-	20
MAURÍCIO MACHADO MARCA	9	0	0	9	3	12
TOTAL	9	54	1	64	3	67

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.01.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS (Informação extraída do Projeto BI TRT4 no dia 26.02.2016)

Almiro Eduardo De Almeida	Processos de Cognição	18
Fernando Reichenbach	Processos de Cognição	16
Fernando Reichenbach	Impugnação à sentença de liquidação	1
Fernando Reichenbach	Embargos à execução	2
Glória Valério Bangel	Processos de Cognição	1



Gustavo Jaques	Processos de Cognição	1
Gustavo Jaques	Embargos de Declaração	11
Maurício Machado Marca	Processos de Cognição	17
Maurício Machado Marca	Embargos de Declaração	1
Maurício Machado Marca	Impugnação à sentença de liquidação	2
Maurício Machado Marca	Embargos à execução	5
Vinicius Daniel Petry	Processos de Cognição	1
Total: 76 processos*		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 26.02.2016)

*Na data da inspeção correcional constatou-se a existência, no PJe, de duas pastas “Minutar sentença”. Na primeira há um processo concluso para a Juíza Glória Valério Bangel (0020245-79.2015.5.04.0451 ET), pendente desde 06.05.2015, o qual não constou na lista gerada pelo Projeto BI TRT4.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Cumprimento da tarefa entre 24 e 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Cumprimento em 48 horas.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Cumprimento em 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Cumprimento em 24 horas.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Os despachos são confeccionados 24 horas após o protocolo.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do prazo é feita em 48 horas.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Efetuada duas vezes por semana.

7.8 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios regularmente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Tarefa executada uma vez por semana.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
	0000758-82.2013.5.04.0261	14.12.2015	*
	0000485-74.2011.5.04.0261	25.01.2016	*
	0097800-15.2005.5.04.0261	15.02.2016	*

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 25.02.2016)

*Foram expedidas notificações e/ou mandado de busca e apreensão para a cobrança dos autos

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 01.03.2016, verificou-se que não constam processos em carga com perito com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
	261-00002/16	0000741-46.2013.5.04.0261	16.02.2016	14 dias
	261-00002/16	0000034-44.2014.5.04.0261	16.02.2016	14 dias
	261-00018/16	0001198-78.2013.5.04.0261	16.02.2016	14 dias
	261-00021/16	0000528-11.2011.5.04.0261	16.02.2016	14 dias
	261-00177/15	0000739-76.2013.5.04.0261	04.02.2016	26 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.03.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 26.02.2016, uma listagem de



processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **189 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000127-07.2014.5.04.0261
Fase: Execução Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000794-90.2014.5.04.0261
Fase: Conhecimento Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Adiamento da audiência de prosseguimento a pedido da parte reclamada. Inicialmente designada para 08/07/15, ficou adiada para 27/06/16.	
3	Processo nº 0041900-38.1991.5.04.0261
Fase: Solucionado Movimentação processual: Autos retornaram do TRT em 29-09-1998. A última certidão do processo (fl. 365) data de 20/11/98, há mais de 17 anos. Ausência de certidão nos autos a respeito do AI registrado no TST sob o nº 10693/98-0 – fl. 358. Registro no inFOR em 19/01/1999: BAIXA AI TRT complemento NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO e, no entanto, não há Agravo de Instrumento apensado aos autos.	
4	Processo nº 0000004-72.2015.5.04.0261
Fase: Conhecimento Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Peculiaridade: Ação de Embargos de Terceiro Movimentação processual: Em 04/08/2015 foi determinada a inclusão em pauta para o dia 18/05/2016.	
5	Processo nº 0000001-59.2011.5.04.0261
Fase: Execução Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Peculiaridade: Execução provisória Movimentação processual: Demora no impulso processual: citações expedidas em 05/05/2014 sem movimentação posterior.	
6	Processo nº 0000573-78.2012.5.04.0261
Fase: Execução Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar. Movimentação processual: Demora no impulso processual: mandado de citação devolvido pela ECT com a informação “Mudou-se”, juntado à fl. 333 (carmin) em 16/05/2014, sem andamento posterior.	
7	Processo nº 0000694-09.2012.5.04.0261
Fase: Conhecimento Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar.	



Movimentação processual: Processo suspenso de 18/07/2013 a 18/06/2015 por requerimento da parte autora, aguardando decisão em Ação Civil Pública.

8

Processo nº 0000127-07.2014.5.04.0261

Fase: Execução

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar.

Movimentação processual: Nada a apontar.

9

Processo nº 0001177-39.2012.5.04.0261

Fase: Solucionado

Aspectos gerais dos autos: Nada a apontar.

Movimentação processual: Processo aguardando a maioria civil da menor reclamante.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **189 processos**, conforme listagem extraída do INFOR em 26.02.2016. Dessa totalidade, verifica-se que os processos não estão parados, mas sim com registro de andamento inadequado, conforme exemplificado no quadro abaixo:

Prática	Exemplos
Registros desatualizados	0031500-32.2009.5.04.0261 0035800-37.2009.5.04.0261 0000521-19.2011.5.04.0261

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, quando da homologação da conta, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina a citação do(s) sócio(s) em caso de**



desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 11.07.2014.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, no dia 26.02.2016 e na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria.

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e que, em relação às audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art. 1º da Recomendação n. 01 de 30.01.2014 da Corregedoria, que assim dispõe:

Art. 1º. Recomendar que, nos processos que tramitam pelo sistema do PJE, seja desde logo designada audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT.

As audiências são designadas em Secretaria, constando do livro-pauta juntamente com as audiências dos processos físicos.

A triagem inicial é feita pela secretaria e os pedidos de tutela antecipada são apreciados em 48 horas.

As pastas são organizadas por carteira, divididas entre todos os servidores da Unidade.

Verificou-se, ainda, uma boa gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.



11. CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Os dados coletados previamente à correição revelam excelente nível de organização e funcionamento da Vara do Trabalho de Montenegro. A análise prévia por meio dos sistemas eletrônicos disponíveis na Vice-Corregedoria confirmou a situação verificada durante a inspeção.

O exame dos processos físicos reflete o cuidado e comprometimento dos servidores com que o trabalho realizado.

A unidade apresenta acervo processual com tendência crescente desde 2013, o que está relacionado com o aumento de casos pendentes de solução. Entretanto, o prazo médio de audiências de encerramento da instrução reduziu significativamente.

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu em relação ao ano de 2014. Houve uma queda de 15,21%, índice melhor do que o verificado em toda a 4ª Região. Um dos principais motivos dessa queda foi a redução no número de liquidações iniciadas na Unidade.

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na Vara do Trabalho de Montenegro recuou em relação ao ano anterior, enquanto a tendência apresentada na 4ª Região foi de elevação no acervo médio. O principal fator que contribuiu para essa redução foi a queda no número de execuções desarquivadas para prosseguimento e o aumento no número de execuções encerradas na Unidade, em relação ao ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4. Nesse aspecto, merece elogio a unidade por ter revertido a situação verificada na última correição, reduzindo significativamente o número de processos em execução, atingindo melhores resultados que a 4ª Região no período em questão.

Não foi constatado número significativo de processos conclusos para decisão.

Por fim, a Diretora de Secretaria solicitou que o quadro seja aumentado em mais dois servidores, conforme preconiza a Resolução nº 63 do CSJT. Solicitou, ainda, seja disponibilizada aos servidores da Unidade, orientação quanto à adoção do Novo CPC, seja na modalidade de curso presencial ou EAD.

Solicitou, também, que em face da Resolução Administrativa 03/2016, seja permitido que o início do horário de trabalho dos vigilantes (terceirizados) permaneça às 7h.

Em face do acima relatado, a Unidade merece ser parabenizada pelo empenho do Juiz Titular e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho, resultando em uma prestação jurisdicional célere.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)



Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT.

ITEM 8.1 (Análise de processos físicos)

PROCESSO nº 0001177-39.2012.05.04.0261

Na análise dos processos físicos, chamou a atenção o **processo nº 0001177-39.2012.05.04.0261**, que aguarda o decurso de prazo até 15.05.2031. Constatou-se que o prazo se referia à data em que o filho da reclamante alcançasse a maioridade civil.

Trata-se de ação em que a reclamante afirmou ser dependente economicamente de empregado da reclamada, Masisa do Brasil Ltda., falecido em face de acidente de trabalho. Disse a reclamante que, à época do acidente, estava grávida. Foi feito acordo nos autos, no qual ficou estabelecido que o valor destinado ao nascituro, uma vez comprovado o nascimento, permaneceria depositado em conta vinculada, nos termos da lei 6.858/80.

A Lei 6.858 determina que os valores destinados aos herdeiros e/ou beneficiários, quando menores, devem ser depositados em caderneta de poupança, ainda que o direito, no caso, seja do menor.

Sugeriu-se que o juízo determinasse que o valor depositado em conta vinculada ao processo, pela reclamada, fosse transferido para conta poupança em nome do menor.

Recomendou-se, também, fosse comprovada a paternidade do ex-empregado tendo em vista que a certidão de nascimento juntada à fl. 115 não indica o nome do pai e, tampouco, dos avós paternos.

Em diálogo com o Juiz Titular, este concordou com as ponderações e proferiu despacho saneador, com intimação da reclamada e Ministério Público do Trabalho.

PROCESSO nº 0000004-72.20155.04.026

Ainda, constatou-se que no **processo nº 0000004-72.20155.04.0261**, em 04.08.2015 foi determinada a inclusão na pauta para o dia 18.05.2016. Por se tratar de Ação de Embargos de Terceiro, recomenda-se que seja observado um lapso menor para a inclusão em pauta.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)



Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à decisão nos processos nº 0000186-92.2014.5.04.0261 e 0123000-82.2009.5.04.0261.

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes elencados no item 6.8 deste relatório correcional, profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Determina-se, ainda, que seja feita a redistribuição do processo nº 0020245-79.2015.5.04.0451.

ITEM 7.10.3 (Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPC/2015, especialmente o do processo nº 0000739-76.2013.5.04.0261.

ITEM 8.1 (Análise de processos físicos)

Determina-se que seja certificado no processo nº 0041900-38.1991.5.04.0261 a baixa do Agravo de Instrumento.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

Determina-se que a unidade judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



- a) nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, a Unidade Judiciária faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número completo dessas demandas e o respectivo Juízo onde se processam, a fim de possibilitar aos interessados facilmente acompanhar o andamento das ações. Exemplo: processo nº 0000521-19.2011.5.04.0261.
- b) atualize os registros dos processos 0031500-32.20009.5.04.0261 e 0035800-37.2009.5.04.0261 e todos em situação similar, fazendo constar que o processo está sobrestado aguardando execução conjunta.

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, Maurício Machado Marca, a Diretora de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Montenegro, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram representantes da imprensa local, Sr. Mateus Heckler, do Jornal “O Progresso” e a Sra. Cássia Oliveira, representante do Jornal “Ibiá”.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Maurício Machado Marca, pela Diretora de Secretaria Joice Aparecida dos Santos Kreiss e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andréa Koliver, Assessora Jurídica da Vice-Corregedoria, e Maria Eneida Giordani, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional